



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **JB TRANSPORTES & TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, na Rua José Cañellas, nº 527, sala 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.192.337/0001-36, neste ato representado por seu representante Sr. **PEDRO DA SILVA BONISSONI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen - RS, inscrito no CPF/MF sob nº 801.423.030-20, portador da cédula de identidade civil nº 6070324089, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 49/2023, Processo Licitatório nº 133/2023

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 138/2024

**CLAUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula sétima – da vigência do contrato- prorrogando o prazo de vigência por mais 3(três) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação

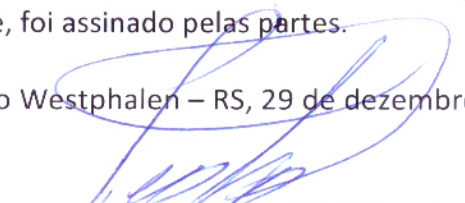
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

  
**ORLANDO GIRARDI**  
Prefeito Municipal  
Contratante

Frederico Westphalen – RS, 29 de dezembro de 2025.

  
**PEDRO DA SILVA BONISSONI**  
**JB TRANSPORTES & TURISMO LTDA**  
Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)